



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 de julho de, 2014.

Ofício Gab. Nº 784/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 717, de autoria dos Nobres Vereadores da Bancada do PSC

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de executar o serviço de cascalhamento em toda a extensão do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho (Água do Freire), após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpremos informar que infelizmente não teve sucesso a aplicação de FRESA, uma vez que não existe mais cascalho, nessa estrada enquanto não for resolvido o problema de uso pela população deste local como descarte de entulho tanto nas laterais como no próprio leito arroçável.

Ressaltamos que a referida Secretaria está monitorando e dando manutenção na área em questão sempre que necessário, inclusive removendo periodicamente o entulho lá depositado indevidamente.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas aos Nobres Vereadores da Bancada do PSC

Câmara Municipal de Assis

NESTA